DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 677 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	24
Extrato	24
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	25
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	25
Atos Legislativos	25
Atos	25
Licitações e Contratos	26
Extrato	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

LEI ORDINÁRIA Nº 2.134, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 96 R$ 18.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 112 R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 115 R$ 102.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 133 R$ 28.000,00

02 – Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 214	R$	50.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 246	R$	20.000,00
3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 252	R$	95.000,00

02 - Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos

3.1.90.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 279	R$	50.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 285	R$	15.000,00
3.3.90.46.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 298	R$	23.000,00
3.1.90.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 332	R$	10.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 359	R$	100.000,00

02 - Executivo
04 – Setor de Praças e Jardins

3.1.90.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 378	R$	30.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 384		
3.390.30.00.0000 – Material de Consumo	R$	10.000,00
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 386	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 393	R$	18.000,00

02 – Executivo		
05 – Serviços de Estradas Municipais		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 411	R$	15.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 420	R$	5.000,00

02 - Executivo		
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 942	R$	200.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral		
F. 948	R$	89.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 950	R$	100.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 952	R$	15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 998	R$	25.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1000	R$	50.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1054	R$	180.000,00
02 - Executivo		
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1240	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1250	R$	8.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1328	R$	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**1.320.000,00**

Artigo 2º) O presente crédito adicional será coberto com recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
06 – Ensino Infantil
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 441 R$ 160.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 493 R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
F. 495 R$ 80.000,00

02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 529 R$ 160.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
F. 595 R$ 120.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 540.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 157 R$ 15.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 163 R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 171 R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 173 R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral
F. 175
R$ 8.000,00

02 - Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 364	R$	4.000,00
4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 368	R$	9.000,00

02 - Executivo
05 – Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 - Geral

F. 416	R$	20.000,00

02 - Executivo
06 – Ensino Infantil
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

F. 439	R$	5.000,00
3.3.90.36.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Física		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil		
F. 467	R$	40.000,00

02 - Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

F. 527	R$	8.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental		
F. 638	R$	60.000,00

02 – Executivo
09 – Ensino Médio e Profissionalizante
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 852	R$	40.000,00
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 854	R$	6.000,00
02 - Executivo		
10 – Educação Física, Cultura e Turismo		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 861	R$	4.000,00
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 865	R$	12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 869	R$	30.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 875	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 882	R$	15.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 892	R$	14.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 898	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		

Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 900	R$	15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Física		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 912	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 915	R$	20.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 – Geral		
F. 925	R$	6.000,00
02 - Executivo		
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1045	R$	30.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1113	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1123	R$	3.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral		
F. 1133	R$	3.000,00
02 – Executivo		
12 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1179	R$	15.000,00
3.3.90.32.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita		

Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1284	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
F. 1332	R$	7.000,00
02 – Executivo		
13 – Merenda Escolar		
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1369	R$	40.000,00
3.3.90.36.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Física		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1383	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 – Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1385	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 110.0000 - Geral		
F. 1395	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**540.000,00**

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 491.000,00 (Quatrocentos e noventa e um mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
08 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 687 - R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 704 - R$ 30.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 721 - R$ 106.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 734 - R$ 150.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 740 - R$ 25.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 754 - R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 769 - R$ 15.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 781 - R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 829 - R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 842 - R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 491.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
08 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 262.0000 – Educação – FUNDEB – Outros
F. 663 - R$ 40.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 667 - R$ 350.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados

Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 673 - R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 792 - R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados
Código Aplicação: 261.0000 – Educação – FUNDEB – Magistério/Profissionais Educação
F. 798 - R$ 11.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 491.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0080 – Incent. Financeiro da APS – Capacitação Ponderada
F. 980 - R$ 120.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0080 – Incent. Financeiro da APS – Capacitação Ponderada
F. 1030 - R$ 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 180.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada - Ministério da Saúde.

TOTAL R$ 180.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais
F. 966 - R$ 55.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0020 – Programa Qualis Mais
F. 1015 - R$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 80.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação - Convênio – Programa Qualis Mais - Estadual - Secretaria da Saúde.

TOTAL R$ 80.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 319 R$ 100.000,00

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
F. 1000 R$ 130.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 230.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobertura do presente crédito será com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Executivo		
03 – Serviços Municipais Urbanos		
4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
F. 275	R$	53.000,00
02 - Executivo		
07 – Ensino Fundamental		
4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 05 – Transf. e Conv. Federais - Vinculados		
F. 603	R$	15.000,00
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
F. 642	R$	22.000,00
02 – Executivo		
09 – Ensino Médio e Profissionalizante		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 852	R$	40.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte Recurso: 01 - Tesouro		
Código Aplicação: 230.0000 – Ensino Médio		
F. 859	R$	5.000,00
02 - Executivo		
11 – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
Fonte Recurso: 02 – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
F. 1266	R$	15.000,00
02 – Executivo		
13 – Merenda Escolar		
4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações		
Fonte Recurso: 05 – Transf. e Conv. Federais - Vinculados		
F. 1357	R$	80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R$ 230.000,00**

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.140, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Mineiros do Tietê, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 106.309,25 (Cento e seis mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para ações de enfrentamento a situações decorrentes da pandemia do COVID 19, repassados pelo Ministério da Cultura e terá a seguinte classificação orçamentária:

02.10 - EDUCAÇÃO FÍSICA, CULTURA E TURISMO

02.10.13.392.0023.2.21 – Coordenação das Atividades Culturais
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física
Fonte Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Código Aplicação: 312.0007 – Recursos para Combate ao Coronavírus - Lei Aldir Blanc
R$ 76.309,25

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Código Aplicação: 312.0007 – Recursos para Combate ao Coronavírus - Lei Aldir Blanc
R$ 30.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – Convênio Federal – Lei Aldir Blanc – Ministério da Cultura.

Artigo 3º) Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária 2021, para adequá-los a esta lei.

TOTAL **R$** **106.309,25**

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 26 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 117/2019 ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: Centro Médico SOS-CARDIO de Luca Nassif Ltda

OBJETO: Termo Aditivo I ao Contrato 117/2019 que tem por objetivo Renovação de Contrato de Serviços médicos especializados em cardiologia

VALOR: R$ 11.232,00 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

3 . 3 .90 .39 . 99 . 0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F: 1014

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 01/12/2021

Mineiros do Tietê, 02 de setembro 2021

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 116/2019 – Aditivo I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda

OBJETO: Termo Aditivo I ao Contrato 116/2019, que tem por objetivo Serviços médicos.

VALOR: R$ 159.860,86 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

3 . 3 .90 .39 . 99 . 0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F: 1014

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 01/12/2021

Mineiros do Tietê, 02 de setembro 2021

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: AMAAS – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS E DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E APOIO A SAÚDE

OBJETO: O objeto do presente é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos clínicos, visando o atendimento na unidade básica de saúde municipal, pelo período de 30 horas semanais.

VALOR: R$ R$ 20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando R$ 61.920,00 (Sessenta e um mil e novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

orçamento vigente:

02 – Executivo

11 – Fundo Municipal de saúde – FMS

3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F: 1014

VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 07/12/2021

Mineiros do Tietê, 10 de setembro de 2021

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª retificação do Edital 50/2021, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

A saber:

Onde se lê

4.1 "O adjudicatário deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, no prazo de 07 dias úteis , contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal."

Passa se ler:

4.1 O adjudicatário deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, no prazo de 14 dias úteis , contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

1. Fica alterada a data da sessão pública, passando se para o dia 11/11/2021, às 09:00 h.

3. Permanecem inalteradas demais cláusulas.

Mineiros do Tietê, 27/10/2021

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTE Nº 10/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, por meio de sua Presidente em exercício, Vereadora MARIA INES DALPINO POLIANI, no uso de suas atribuições definidas no artigo 9º, § único, inciso I, do Regimento Interno, vem através do presente, regulamentar as atividades internas e serviços administrativos da Edilidade nos seguintes dias:

Considerando que no dia 28 de outubro (quinta-feira) é comemorado o "Dia do Funcionário Público"

Considerando o Decreto nº 145, de 01 de outubro de 2021 do Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo o dia 29 de outubro de 2021, nas Repartições Públicas do Município, em razão do feriado do "Dia do Funcionário Público"

Considerando que no dia 02 de novembro (terça-feira) é comemorado o "Dia de Finados"

Considerando o Decreto nº 145, de 01 de outubro de 2021 do Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021, nas Repartições Públicas do Município, em razão do feriado do "Dia de Finados"

RESOLVE:

Artigo 1º. Decretar o fechamento da Câmara nos dias 29 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2021, com retorno das atividades, no dia 03 de novembro (quarta-feira) a partir das 08:00hs

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e publique na página eletrônica da Edilidade.

Mineiros do Tietê, 27 de outubro de 2021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Contratado: PAULO CÉSAR SIMÕES- CPF: 046.515.258-90

Objeto: Contrato Emergencial de pessoa física para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.

Valor Global: R$ 9.718,33

Prazo: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2021.